



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2018
(Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 3.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Item nº 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

Item nº 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - RONALDO PINTO DE ANDRADE, RAFAEL GOFFI MOREIRA

DISPÕE SOBRE O PROJETO EDUCACIONAL ESCOLA VAI À CÂMARA.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Presidente